



Camara Municipal de Piquete

Oficio N.º.....

Em..... de..... de 19.....

PROJETO LEI nº 10/54

LEI nº 196

Determina seja considerado Feriado Municipal,
o dia 15 de Junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Feriado Municipal, o dia 15 de Junho, data d
instalação do Município de Piquete.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de maio de 1954.

Carlos Ramos da Silva
CARLOS RAMOS DA SILVA
Presidente.

Miguel Krus Medici
MIGUEL KRUS MEDICI
1º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em vinte e seis de maio
mil novecentos e cinquenta e quatro.

Mario Geraldo Piquete
Mario Geraldo Piquete
Chefe da Secretaria da Câmara.